



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4170/GR/UFFS/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Constitui Fórum das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Fórum das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil (CAAPAEs) da UFFS.

Art. 2º As finalidades do Fórum das Comissões estão definidas no Art. 18 do regulamento das comissões de acompanhamento e avaliação dos programas de assistência estudantil da Universidade Federal Da Fronteira Sul, Resolução nº 27/CONSUNI CGAE/UFFS/2020:

- I** - padronizar e socializar as informações, procedimentos e organização da Comissão de cada Campus;
- II** - deliberar sobre adequações do Regulamento das CAAPAEs;
- III** - primar pela aplicação correta dos recursos destinados aos benefícios dos estudantes;
- IV** - propor adequações nos editais, apresentando sugestões para a sua execução;
- V** - sugerir a criação e oferta de novos programas de atendimento da Política de Assistência Estudantil;
- VI** - propor capacitação aos membros das CAAPAEs, em parceria e com o apoio administrativo e operacional da PROAE.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 1347/GR/UFFS/2019, de 20 de novembro de 2019, e a Portaria nº 766/GR/UFFS/2020, de 25 de junho de 2020, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor